

L E I N. 10.678, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da Rua 16, no Loteamento SetGarden, em São José dos Campos, de Sergio Murilo Tadeu da Silva.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 16, no Loteamento SetGarden, em São José dos Campos, como Rua Sergio Murilo Tadeu da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 11 de abril de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

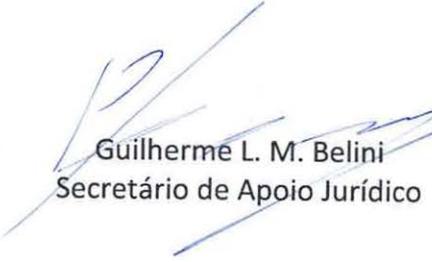

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

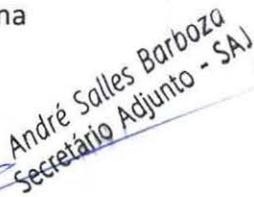

Leticia Diniz Dominguez Lima

Secretária Adjunta

Secretaria de Mobilidade Urbana

Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico


André Salles Barboza
Secretário Adjunto - SAJ

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.



Cláudio Cesar de Oliveira Pereira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 275/2022, de autoria do Ver. Junior da Farmácia).